

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 1509 - Novembro/2025 Portaria - N° 40/2025 (CTBJ/UFPI)

Teresina, 05 de novembro de 2025



PORTARIA CTBJ/UFPI № 40, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui Comissão para realizar a Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos Técnicos e Ensino Médio do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), escola vinculada à Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando,

- o disposto na Resolução CONSUN/UFPI № 324/2025, de 25 de junho de 2025, que regulamenta a eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos Técnicos e Ensino Médio do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, com a finalidade de conduzir todo o processo de Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos Técnicos e Ensino Médio do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), ficando esta responsável pela organização, fiscalização e apuração do pleito, em observância ao disposto na Resolução CONSUN/UFPI Nº 324/2025;

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Titulares:

- Docente: Fabiana Costa de Sousa SIAPE 1218407;
- **Docente:** Darklê Luiza de Souza Jacome SIAPE 1810342;
- Docente: Louhana Moreira Rebouças SIAPE 1955228;
- Técnico-Administrativo: Francisco Botelho Costa SIAPE 3383285;
- Discente: Roger Gomes Almeida Matrícula 20243005343.

II – Membros Suplentes:

- Docente: Rebeca Natanaely de Paiva Alcântara SIAPE 1328470;
- Técnico-Administrativo: Bruna Ferreira Ribeiro SIAPE 3505118;
- Discente: Wenddell de Sousa Guarino Matrícula 20243005307.

Art. 3º A Comissão Eleitoral elegerá, em sua primeira reunião, seu Presidente e seu Secretário, e deliberará por maioria de votos, com o quórum de instalação de metade mais um de seus membros titulares;

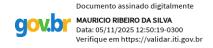
Parágrafo único. A Comissão elaborará o Edital de Convocação da Eleição, que conterá o cronograma completo do processo eleitoral, incluindo os prazos para inscrição de chapas, campanha,

votação e demais disposições necessárias, o qual será aprovado por esta Direção e amplamente divulgado à comunidade acadêmica.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de **35 (trinta e cinco) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de todos os trabalhos da Comissão Eleitoral, incluindo a realização do pleito, a apuração e a proclamação dos resultados;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 05 de novembro de 2025.



Mauricio Ribeiro da Silva Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus